



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**IND 2127/2015**

LIDO  
07/04/15  
Assinatura de Plenário

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a construção de Creche comunitária no Setor Sol Nascente, da região administrativa de Ceilândia-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, a construção de creche comunitária no Setor Sol Nascente, na região administrativa de Ceilândia-DF.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção desse terminal naquele setor se dá por motivo do crescimento da Região Administrativa Ceilândia. Devido aos terminais hoje estarem longe daquele local, muitas pessoas não são beneficiadas pelo transporte, pois muitas vezes os ônibus já chegam no setor lotado, impossibilitando o embarque de outros usuários.

É preciso considerar que hoje a população daquele local já está próxima a 100.000 moradores, deixando assim claro a necessidade de alcança-los com Creche Comunitária, até porque a assistência as mulheres que trabalham e não tem com quem contar para cuidar do seu bem mais precioso, o filho. As mães residentes no Condomínio Sol Nascente, necessitam com urgência da construção dessa ferramenta para que as mesmas deixem seus filhos, tendo em vista que o seu labor que auxilia ou até mesmo mantem o sustento de suas famílias.

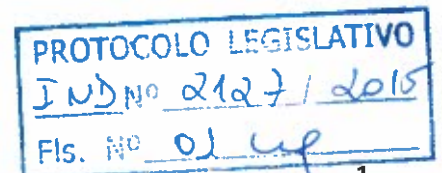
Torna-se viável um estudo técnico para analisar, de acordo com a população daquele local, quantas unidades se fizerem necessárias, para um atendimento com qualidade aquelas mães e pais.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor sociocultural, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Abril de 2015.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



AP-ED 07/04/2015 14:07  
